



INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Envio do Regimento Interno do CAU/RS revisado pela COA a todos os conselheiros do CAU/RS para análise.

DELIBERAÇÃO Nº 011/2022 – COA-CAU/RS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente através da plataforma *Microsoft Teams* no dia 04 de agosto de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso V do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/RS e suas alterações”;

Considerando a aprovação da metodologia de revisão do Regimento Interno apresentada pela COA-CAU/RS na 134ª Reunião Plenária realizada em 29 de julho de 2022;

Considerando a necessidade de prévio conhecimento do documento revisado por todos os conselheiros do CAU/RS para apreciação e apresentação de sugestões;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1. Por enviar em 05/08 a todos os conselheiros do CAU/RS a proposta integral de revisão do Regimento Interno, anexa à esta deliberação, em que as propostas de alterações constam destacadas em vermelho, sendo os textos tachados propostas de exclusão de trecho original;
2. Por determinar que o prazo para apresentação de propostas aos destaques encerra em 17/08, os quais devem ser realizados por inclusão comentários, sem alteração no texto;
3. Por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Denise dos Santos Simões, Alexandre Couto Giorgi, Rodrigo Rintzel e Emílio Merino.

Porto Alegre – RS, 04 de agosto de 2022.

Evelise Jaime de Menezes
Coordenadora da COA-RS